

RELATÓRIO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

MÊS: NOVEMBRO/2024

Situação	Descrição da situação	Quantidade de manifestações
Pedidos totalmente atendidos	São aqueles em que a informação foi integralmente franqueada ao requerente.	60
Pedidos parcialmente atendidos	São aqueles em que a informação foi parcialmente franqueada ao requerente.	0
Pedidos não respondidos pelo órgão	São aqueles em que a resposta não foi disponibilizada pelo órgão responsável até a publicação do relatório.	0
Pedido negado	São aqueles em que o órgão nega motivadamente o acesso à informação.	2
Pedidos não atendidos	São aqueles que versam sobre matéria da competência legal de outro órgão, que solicitam informação inexistente ou por serem solicitações duplicadas.	8
Total pedidos recebidos/respondidos		70



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROCESSO SEI	MANIFESTAÇÃO	RESPOSTA LAI	SITUAÇÃO LAI	MOTIVO DA NEGATIVA DE ACESSO	MOTIVO DO ATENDIMENTO PARCIAL
AMBIENTE	19.002.206452/2024-97	Solicita acesso a mapas demográficos detalhados e relatórios de dados dos bairros da Zona Leste de Londrina referentes a educação e escolaridade, saúde, cultura (práticas e costumes regionais), meio ambiente (espécies predominantes), trabalho, emprego, renda e sobre o perfil socioeconômico de moradores	Em relação ao meio ambiente, as espécies nativas predominantes nas décadas de 80 e 90 são: - Peroba Rosa, hoje, esta espécie está ameaçada de extinção, - Ipê Rosa – Sibipiruna, - Pau Ferro. Não dispomos de fotos da época. (De acordo com o censo demográfico 2010)	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

<p>AMBIENTE</p>	<p>19.002.207178/2024-73</p>	<p>Solicita acesso a quantidade total de áreas verdes públicas disponíveis no município de [Londrina]. O cálculo atualizado da quantidade de metros quadrados de área verde por habitante na região. A localização e o estado de conservação de cada área verde pública, incluindo parques, praças e outros espaços destinados ao lazer e recreação. Os investimentos realizados nos últimos anos para a manutenção, expansão ou criação de novas áreas verdes no município. Quaisquer planos ou projetos em andamento para melhorar ou aumentar a disponibilidade de áreas verdes para os habitantes da cidade.</p>	<p>1. A quantidade total de áreas verdes públicas disponíveis no município de [Londrina]. Segue abaixo links para consulta: https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-planejamento/gpi/perfil-de-londrina-2024/61871-2-1-1-3/file https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-planejamento/gpi/perfil-de-londrina-2024/59272-2-1-8-3/file 2. O cálculo atualizado da quantidade de metros quadrados de área verde por habitante na região. 64,85 m2 por habitante. 3. A localização e o estado de conservação de cada área verde pública, incluindo parques, praças e outros espaços destinados ao lazer e recreação. Informamos que não dispomos de todas as informações solicitadas. Segue abaixo links para</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
<p>AMBIENTE</p>	<p>19.002.211542/2024-08</p>	<p>Solicita informação sobre qual o local correto para descarte de máquina de lavar</p>	<p>Os resíduos eletrônicos podem ser encaminhados às seguintes entidades: a) ONG E-Letro, localizada na Rua Ermelindo Leão, 385 - Telefone: (43) 3339-0475; b) Green Ocean Eletrônicos, localizada na Avenida Alexandre Santoro, 590 - Telefone: (43) 3329-4327 / 98456-3556; c) Green Eletron, por agendamento de coleta - https://greeneletron.org.br/coleta-em-casa Para mais informações, acesse a página Destinação de Resíduos, disponível em: https://portal.londrina.pr.gov.br/gestao-de-residuos-ambiente/destinacao-de-residuos.</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>

CAAPSML	19.002.209235/2024-59	Solicita os documentos comprobatórios do estágio que realizou na CAAPSML entre 2019 e 2020	Encaminhamos em anexo os documentos localizados: o Termo de Estágio realizado (14446211) e o Relatório Final de Estágio (14446235).	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
CMTU	19.002.209805/2024-19	Solicita acesso a licença ambiental da cooperativa de coleta de materiais recicláveis COOPER REGIÃO (Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Londrina - CNPJ: 11.334.167/0001-05)	Conforme solicitado, segue a Licença da Cooperativa Cooper Região anexo conforme documento 14546079. Dentro da competência desta Gerência de Resíduos é o que temos a informar no momento,	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

CMTU	19.002.201526/2024-07	Solicita informação de como é o procedimento para solicitar uso de espaço público para alocação de um comércio ambul	De acordo com a lei 11468/2011 (Código de Posturas do Município de Londrina) para o exercício do comércio ambulante é necessário possuir alvará. Para a solicitação de tal alvará é necessário comparecer a CMTU sito Rua Professor João Cândido, 1213 de segunda-feira a sexta-feira das 08h as 17h munido de cópias do RG, CPF e do comprovante de residência, requerimento que será preenchido indicando local, o meio de comercialização e os produtos pretendidos. As normas e distâncias exigidas pelo Código de Posturas do município devem ser cumpridas para a liberação de tal alvará.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

CMTU	19.002.212519/2024-22	Solicita informação de como solicitar a licença para venda de caldo de cana e sucos	<p>A legislação que regulamenta o comércio ambulante é a lei 11.468/20211. No art. 77 é possível verificar a listagem dos produtos que são permitidos. O alvará somente é emitido em nome de pessoa física, com o uso de meio de comercialização: carrinho manual (calçada), trailer (vagas de estacionamento) ou veículo motorizado (vagas de estacionamento). O local deverá ser sugerido pelo requerente e deverá respeitar as distâncias de, no mínimo, 40 metros de outro ambulante ou de qualquer outro estabelecimento que comercialize produtos semelhantes. Deverá ser informado o local com exatidão. Caso tenha interesse, podem ser sugeridas até 3 opções de locais. Para fazer a solicitação de alvará para o comércio ambulante, o protocolo deverá ser feito na CMTU (Rua Professor João Cândido, 1213 de segunda a sexta das 08h às 17h). Deverá trazer cópias do RG, CPF e comprovante de residência.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

CMTU	19.002.203641/2024-16	Solicita informação do total de multas arrecadas no município por radares durante o ano de 2024	A CMTU não possui os valores separados da arrecadação com multas de trânsito por cada tipo de infração ou instrumento de aplicação, até mesmo em razão de não ser este o objetivo na fiscalização do trânsito na cidade. Abaixo relacionamos por mês a arrecadação até o dia 13/11/2024: janeiro: 4.102.953,24 / fevereiro: 2.492.055,47 / março: 2.266.837,16 / abril: 2.524.759,72 / maio: 2.269.646,92 / junho: 2.192.497,67 / julho: 2.670.238,77 / agosto: 2.984.565,26 / setembro: 3.016.641,35 / outubro: 3.609.267,76 / novembro: 1.473.652,68	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------	-----------------------	---	--	----------------------------------	---	---

CMTU	19.002.199764/2024-37	Solicita informação de como solicitar implantação de sinalização viária para portadores de deficiência física	<p>NÃO É PERMITIDO ao cidadão implantar ou alterar a sinalização por sua conta, toda implantação ou alteração de sinalização nas vias públicas municipais deve ser feita pelo município, dessa forma o requerente deve efetuar solicitação informando o local exato e o tipo de sinalização que deseja para que o pedido possa ser avaliado pela equipe técnica, a solicitação pode ser efetuada através dos seguintes meios: Pela internet no endereço: https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/sinalizacao-viaria.html ou através do SAC sac.cmtu@gmail.com, presencialmente na Sede administrativa da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), Rua Professor João Cândido, 1213, ou na Diretoria de Trânsito da CMTU, Av. Portugal, 155 no horário das 08h às 17h)</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

CMTU	19.002.200720/2024-67	Solicita informação do número de usuários do transporte coletivo entre 2014 e 2024	<p>2014 - 3.832.919 2015 - 3.698.695 2016 - 3.560.352 2017 - 3.198.810 2018 - 2.931.139 2019 - 2.645.297 2020 - 1.426.250 2021 - 1.469.012 2022 - 2.216.313 2023 - 2.224.636 2024 - 2.244.888 Inicialmente, a queda de passageiros no transporte público coletivo municipal pode ser atribuída ao aumento da motorização e à concorrência com outros modais de transporte (exemplo: transporte por aplicativo). Apesar disso, a recuperação gradativa dos passageiros pós-pandemia pode ser atribuída, em partes, a aprovação da Lei Nº 13.340/2022 que autoriza Município de Londrina a pagar a passagem integral do Sistema de Transporte Público Coletivo, das pessoas elencadas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, IX, X,</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

			<p>XI, XII e XIII do caput do Art. 36 da Lei Municipal nº 5.496/1.993, já alterada pela Lei Municipal nº 12.641/2017, dentre elas os idosos, os aposentados por invalidez, as pessoas com deficiência física, mental, sensorial e seus acompanhantes, pessoas das forças de segurança, pessoas com câncer maligno que façam tratamento de quimioterapia e/ou radioterapia, além de arcar com o custo de eventual diferença necessária para cobrir o custeio do serviço de transporte público coletivo de passageiros, de modo a estabelecer um preço de tarifa no menor valor possível.</p>		
--	--	--	---	--	--

COHAB	19.002.199447/2024-11	<p>Solicita informação do perfil socioeconômico das famílias que residem nas ocupações irregulares:</p> <p>1 F.V. Córrego sem Dúvidas Rua Ana Caputo Piacentini 1 2 F.V. do Marieta Residencial Profª Marieta - Rua José Ruzon NORTE 3 Remanescente do C.H. Vivi Xavier Remanescente do C.H. Vivi Xavier Rua Antônio Jacob Filho NORTE 4 Nª Srª Aparecida/Bom Jesus Jardim São Jorge Rua Antônio M. de Oliveira NORTE 5 F.V. Jd Quadra Norte Fundo de Vale Res. Quadra Norte 6 Fundo do Jardim Paraiso-Rua Patativa Quadra-06 do Jardim Paraíso Rua Patativa NORTE 7 F.V. Alto da Boa Vista I F.V. Alto da Boa Vista I Av. Winston Churchil NORTE 8 Morro da Formiga Remanescente do J. Alto da Boa Vista Rua Francisco Mendes NORTE 9 F.V. Alto da Boa Vista II - Pinheiros F.V. Alto da Boa Vista II Av. Winston Churchil NORTE 10 F.V. Rua Café Árábica F.V. Rua Café Árábica NORTE 11 F.V. Jd. Paulista-Cantinho</p>	<p>As informações solicitadas estão disponíveis na documentação apresentada pela Seção Social da COHAB-LD (Disponibilizado tabela), retratando o Perfil Socioeconômico de Ocupações Irregulares da Região Norte do Município de Londrina.14429242 Salientamos que o número reduzido de funcionários, associado à período de férias, motivaram a delonga na elaboração e envio da resposta. Contamos com a compreensão de todos e</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
-------	-----------------------	--	--	---	----------	----------

		<p>do Céu F.V.Jardim Paulista Rua Zacarias de Góes NORTE 12 Fundo de Vale Jardim Nova Olinda/BarceJardim Nova Olinda/Barcelona PML Ernesto Melluns/Silvano Caramori NORTE 13 Jd. Nova Olinda - Praça Ana Melluns Praça Ana Melluns - Jd. Nova Olinda Rua José Geraldo Canezin NORTE 14 F. V. Vista Bela F. V. Vista Bela 15. Residencial Flores do Campo Residencial Flores do Campo 16 Área Remanescente-praça II Jd. Primave Área Remanescente-praça II Jd. Primavera 17 Rua Sudão Parque Ouro Verde 2014</p>	<p>estamos a disposição para outras informações que se fizerem necessárias.</p>			
COHAB	19.002.203491/2024-32	<p>Solicita acesso aos editais de processo seletivo para estagiários de Direito dos anos de 2017 e 2018</p>	<p>Temos a informar que não houve teste seletivo no período de 2017 e 2018.</p>	<p>PEDIDO NEGADO</p>	<p>Informação inexistente</p>	
CULTURA	19.002.206452/2024-97	<p>Solicita acesso a mapas demográficos detalhados e relatórios de dados dos bairros da Zona Leste de Londrina referentes a educação e escolaridade, saúde, cultura (práticas e costumes regionais), meio ambiente (espécies predominantes), trabalho, emprego, renda e sobre o perfil socioeconômico de moradores</p>	<p>As informações solicitadas sobre Cultura, que estão disponíveis, podem ser consultadas na Plataforma Londrina Cultura - espaços e agentes: londrinacultura. Informamos que não dispomos de uma consolidação de informações sobre "práticas recorrentes e costumes locais" na região solicitada.</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>

DEFESA SOCIAL	19.002.206452/2024-97	Solicita acesso a mapas demográficos detalhados e relatórios de dados dos bairros da Zona Leste de Londrina referentes a educação e escolaridade, saúde, cultura (práticas e costumes regionais), meio ambiente (espécies predominantes), trabalho, emprego, renda e sobre o perfil socioeconômico de moradores	Conforme as atribuições da Guarda Municipal com relação a segurança dos patrimônios, bens e serviços públicos municipais, informamos que em toda região leste temos cadastrados cerca de 84 próprios públicos municipais de diversas tipos, onde destacamos: 23 - Unidades de ensino municipal; 21 - Praças públicas e áreas esportivas; 10 - Unidades de saúde; 05 - Unidades de assistência social diversa; 02 - Cemitérios Municipais; 02 - Capelas mortuárias; 01 - Centro de Convivência do Idoso; Entre outros locais. Com relação a ocorrências nesses locais públicos, seguem alguns dados comparativos de 2023 e 2024* (anexado tabela)	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

EDUCAÇÃO	19.002.199687/2024-15	Solicita informação dos indicadores sociais da cidade de Londrina das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla	A Secretaria Municipal de Educação por meio da Gerência de Educação Especial informa que, o nosso Sistema de matrícula, não contempla a quantidade de pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla na cidade de Londrina nem tampouco o percentual da população do município. Os dados que dispomos em nosso sistema refere-se somente aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Por meio a consulta ao Sistema Geral de Informações-SGI, informamos que, o quantitativo total de alunos matriculados com Deficiência Intelectual é de 454 alunos com Deficiências Múltiplas é de 44 alunos .	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
EDUCAÇÃO	19.002.207375/2024-92	Solicita informação se há previsão para implementação de escola integral no distrito de Paiquerê	Neste momento, não temos uma previsão definida. Agradecemos pela compreensão e estamos à disposição para qualquer dúvida.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

EDUCAÇÃO	19.002.206452/2024-97	Solicita acesso a mapas demográficos detalhados e relatórios de dados dos bairros da Zona Leste de Londrina referentes a educação e escolaridade, saúde, cultura (práticas e costumes regionais), meio ambiente (espécies predominantes), trabalho, emprego, renda e sobre o perfil socioeconômico de moradores	As informações solicitadas podem ser encontradas de forma detalhada no site: Dados educacionais de Londrina/Qedu	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
FAZENDA	19.002.197557/2024-48	Solicita informação de como saber o valor venal e o número da inscrição municipal de imóvel	<p>1. Para realizar consultas de valor venal, pedimos que acesse o seguinte link: https://app.londrina.pr.gov.br/app/r/fazenda_frontend/valor-referencia-itbi/home?clear=RR&session=102792745221030&cs=300kjVln25ok4x4-EGHJYoAZVtAlzQwprloxXs2pNVaTmML3FCiLtLvFfO6GeHsUZQ45bnJpiq2xM8jY_vGwEyQ Caso não consiga pelo link acima, no site da prefeitura de Londrina, acessar: https://portal.londrina.pr.gov.br/Serviços online - ITBI - Consulta Valor de referência do imóvel</p> <p>2. A Inscrição Imobiliária é uma informação sigilosa que só é fornecida ao proprietário ou a terceiro mediante procuração. Sendo assim, para que possamos atender seu pedido, favor enviar um e-mail para o endereço: iptu@londrina.pr.gov.br, anexando uma foto bem nítida do RG e CPF ou CNH do proprietário do imóvel. A inscrição pode ser obtida em carnês antigos, cartas cobrança enviadas pela Prefeitura, e muitas vezes já está averbada na matrícula. Como foi falado que o imóvel está registrado para a COHAB, também pode ser solicitado a essa Companhia.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

FAZENDA	19.002.201606/2024-54	Solicita informação de como ter acesso ao número da inscrição municipal de seu imóvel	A inscrição imobiliário é um cadastro com 14 dígitos, que pode ser consultada em carnês antigos, cobranças enviadas, ou outros documentos municipais referentes ao imóvel. Muitas vezes também está averbada na matrícula do imóvel. Caso não consiga localizar esse número, enviar um e-mail para iptu@londrina.pr.gov.br com documento pessoal do proprietário, que informaremos por e-mail. Continuamos a disposição. 3372-4260 iptu@londrina.pr.gov.br	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
FAZENDA	19.002.197039/2024-24	Solicita informação se é possível realizar o pagamento de ISS em cota única anual ao invés de mensal	Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que em relação ao recolhimento do ISSQN, na modalidade fixo, deverá o Contribuinte, requerer o seu Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, através do processo SEI SMF: Emissão ou Alteração de Alvará de Licença REDESIM. Para maiores informações, consulte: https://portal.londrina.pr.gov.br/alvara-de-licenca ou ainda, entre em contato com a Gerência de Cadastro e Alvará, no número tel. (43) 3372-4258.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

FAZENDA	19.002.196830/2024-17	Solicita informação se a PML vai lançar programa para renegociação dos valores de IPTU	<p>O desconto é possível quando existe lei que autorize, no momento está vigente o PROFIS 2024 (Programa de Regularização Fiscal), que permite o desconto de multa e juros. A adesão ao PROFIS pode ser realizada no portal da Prefeitura de Londrina, na seção PROFIS 2024. Por protocolo online, utilizando um usuário externo no SEI, selecionando o tipo processual "SMF: Adesão ao PROFIS", ou ainda, utilizando a conta gov.br do Governo Federal. Se a preferência for pelo atendimento presencial, o agendamento prévio deve ser realizado no site, na seção "Agendar – Praça Atendimento". Além disso, temos o benefício da isenção de IPTU por idade, que pode ser requerido por meio de protocolo via SEI, tipo processual "SMF: Solicitação de Isenção de IPTU / TCL", ou no atendimento presencial</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------	-----------------------	--	---	----------------------------------	---	---

GESTÃO PÚBLICA	19.002.212461/2024-17	<p>Solicita acesso as informações: 1 - Se houve CP e Sindicancia contra servidores no período, por força de casos onde servidores se tornaram sócios de empresas prestadoras da prefeitura. Antes ou depois de contratos estabelecidos pela prefeitura com prestadores e fornecedores. 2 - O tempo médio das CPs e Sindicancias, da abertura ao defecho. 3 - Quais as sanções administrativas aplicadas pelas CPs e Sindicancias nos casos referidos. 4 - Se houve ou há participação direta do servidor comissionado Fabio Cavazotti na condução de CPs e Sindicancias da secretaria de Gestão. 5 - A atual CP conta o ex servidor Diego Cunha e a ex servidora Amana Thome, em aberto, teve alguma participação do Ex secretário Fabio Cavazotti, na orientação ou condução da mesma, mesmo que de forma informal. 6 -</p>	<p>Em atenção ao pedido encaminhado, com relação ao questionamento "6 - Se o ex secretário Fabio Cavazotti esteve nos últimos 90 dias pessoalmente nas dependências da secretaria de gestão, se foi registrada tal presença e a finalidade." Informamos foram realizadas reuniões</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
----------------	-----------------------	--	---	------------------------------	----------	----------

GESTÃO PÚBLICA	19.002.212401/2024-17	<p>Se o ex secretário Fabio Cavazotti esteve nos últimos 90 dias pessoalmente nas dependências da secretaria de gestão, se foi registrada tal presença e a finalidade. 7 - Se há algum registro de Sindicância ou CP conduzida por algum servidor investigado por assédio, especialmente contra pessoa alvo dos mesmos. 8 - Se há denúncias ou investigações em curso de assédio, moral ou sexual, contra ocupante de cargo de gestão ou confiança. 9 - Os documentos referentes aos casos acima citados. 10 - Os pareceres, leis municipais, decretos e outros documentos normativos a cerca da conduta para servidor comissionado, nos casos acima citado, da participação societária em empresas, dos prazos, das obrigações legais, sanções, condutas vedadas e como tais documentos são informados.</p>	<p>Informações totais realizadas reuniões presenciais entre as secretarias neste período, especialmente para tratar da licitação do Natal (24/09/2024 e 30/09/2024) e do leilão dos lotes da Cidade Industrial (20/08/2024 e 21/11/2024), nas quais ele esteve presente.</p>	TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
----------------	-----------------------	--	--	---------------------	---	---

OBRAS	19.002.208192/2024-94	Solicita informação de ter acesso a planta de um imóvel e ao projeto aprovado pela PML	<p>Com relação à sua solicitação, informamos que o documento exigido pelo banco, que apresenta a planta da quadra e lote devidamente aprovada pela Prefeitura, faz parte do projeto do loteamento ao qual o terreno está vinculado. Esse projeto contém informações essenciais, como as características cadastrais e topográficas da quadra e lote. Como obter o documento solicitado: Setor responsável:</p> <p>A solicitação de cópias do projeto do loteamento, incluindo a planta da quadra e lote, deve ser feita no Setor de Cadastro de Obras da Prefeitura Municipal de Londrina.</p> <p>Endereço: O Setor de Cadastro de Obras está localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazei II, dentro das instalações da Prefeitura de Londrina.</p> <p>Horário de atendimento:</p> <p>O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h. Procedimento:</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------------------	---	---

			<p>Compareça ao Setor de Cadastro de Obras no horário indicado. Apresente o endereço completo do imóvel, incluindo informações como quadra e lote, para facilitar a localização do projeto. É importante levar documentos que comprovem a titularidade do terreno ou autorização para a solicitação, caso aplicável. Custos: A emissão de cópias pode estar sujeita ao pagamento de taxas administrativas. Essas informações serão fornecidas no ato do atendimento, e é possível que o pagamento seja realizado por meio de boleto bancário.</p>		
--	--	--	---	--	--

OUVIDORIA	19.002.196920/2024-16	Solicita acesso a auto de infração	<p>Agradecemos o contato com o nosso serviço de Ouvidoria. No entanto, é importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados. Para esclarecer ainda mais, aqui estão algumas orientações relacionadas à sua demanda: Gestão de Infrações de Trânsito do Paraná https://www.gitcidadeao.pr.gov.br/</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0
-----------	-----------------------	------------------------------------	---	---------------------	----------------------------	---

OUVIDORIA	19.002.197290/2024-99	Solicita acesso a certidão/declaração que o Prefeito encontra-se em pleno mandato e termo de posse do Prefeito	<p>Agradecemos o contato com o nosso serviço de Ouvidoria. No entanto, é importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados: trata-se de Pedido de Acesso à Informação à Câmara de Vereadores de Londrina. Observação: sobre Marilândia do Sul, orientamos que entre em contato com a Câmara de Vereadores da respectiva cidade. Para esclarecer ainda mais, aqui estão algumas orientações relacionadas à sua demanda: CML - Câmara Municipal de Londrina Telefone: (43) 3374-1300 (43) 3374-1285 (43) 3374-1299 https://www.cml.pr.gov.br/cml/site/loginboletim.xhtml</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0
-----------	-----------------------	--	---	---------------------	----------------------------	---

OUVIDORIA	19.002.198574/2024-01	Solicita informação de como conseguir acesso ao benefício " Pé de meia".	<p>Agradecemos o contato com o nosso serviço de Ouvidoria.No entanto, é importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados. Como seria a respeito do programa federal "Pé de Meia", orientamos a entrar em contato diretamente com o MEC para maiores informações.Para esclarecer ainda mais, aqui estão algumas orientações relacionadas à sua demanda: Fale Conosco (MEC): 0800 616161 Atendimento Caixa Cidadão 0800 726 0207</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0
-----------	-----------------------	--	--	---------------------	----------------------------	---

OUVIDORIA	19.002.202543/2024-53	Solicita informação de onde obter a carteira de artesão	<p>Agradecemos o contato com o nosso serviço de Ouvidoria. No entanto, é importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados. Para esclarecer ainda mais, aqui estão algumas orientações relacionadas à sua demanda:</p> <p>https://www.parana.pr.gov.br/servicos/Documentos/Emissao/Solicitar-carteira-nacional-de-artesao-lqNJDZrx</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0
-----------	-----------------------	---	--	---------------------	----------------------------	---

OUVIDORIA	19.002.205963/2024-91	Solicita informação sobre o projeto de Lei 158/2024 e 161/2024	<p>Agradecemos o contato com o nosso serviço de Ouvidoria. No entanto, é importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados. Em contato telefônico com o sr, verificamos que busca informações sobre Projetos de Lei que ainda estão em tramitação na Câmara Municipal de Londrina. Dessa forma, orientamos a protocolar seu Pedido de Acesso à Informação diretamente no órgão. Vou lhe deixar o link do site deles para que registre sua solicitação: Câmara Municipal de Londrina - Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC):</p> <p>https://www.cml.pr.gov.br/sic Permanecemos à disposição!</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0
-----------	-----------------------	--	--	---------------------	----------------------------	---

OUVIDORIA	19.002.208475/2024-36	Solicita informação de como obter CNH popular	<p>Agradecemos o contato com o nosso serviço de Ouvidoria. No entanto, é importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados. Em pesquisa na Internet, não foram encontradas informações precisas em relação à disponibilidade desse benefício no Estado do Paraná. No entanto, por tratar-se de assunto aparentemente relativo ao DETRAN, orientamos o contato abaixo: DETRAN/PR - 12ª Ciretran de Londrina Endereço: R. Suindara, 334 - Yara, Londrina – PR Telefone: 0800 643 7373</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0
-----------	-----------------------	---	--	---------------------	----------------------------	---

Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=> Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024. Art. 2º

OUVIDORIA	19.002.198679/2024-51	Solicitada informação de como transferir titularidade de imóvel	<p>Decreto Municipal 020 de 17/03/2024. Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.199900/2024-99	Solicita informação de como obter o número de sua inscrição municipal	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

Mazzei II

Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424

E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h * Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e

Alteração de Titularidade de Imóvel

(proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.202718/2024-22	Solicita informação se uma empresa possui alvará junto a PML	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------------	---	---

			<p>Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta- feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento- eletronico/agendamento-para-atendimento-na- praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos sobre emissão de Alvará de Funcionamento (inicial, alteração, reativação ou 2ª via), orientamos a entrar em contato pelos telefones 3372-4258 ou 3372-4308 ou e-mail alvara.licenca@londrina.pr.gov.br</p>		
--	--	--	---	--	--

OUVIDORIA	19.002.199791/2024-18	Solicita informação de como emitir certidão de ITBI	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo
Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II
Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424
E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br
Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a ITBI, orientamos a entrar em contato com o 3372-4141.

Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=> Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá

OUVIDORIA	19.002.198001/2024-79	Solicita informação sobre um valor em aberto constante em seu DDA em nome da Prefeitura de Londrina	<p>ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=> Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de

DEFERIDO

OUVIDORIA	19.002.201529/2024-32	Solicita informação de valores em dívida ativa	<p>Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p> <p>Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.208489/2024-50	Solicita informação de valores em dívida ativa	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

instância recursar ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II

Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424
E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h

1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.209340/2024-98	Solicita informação de dívida ativa junto a PML	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=699 Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

telefone / whatsapp. (45) 3372-4424
E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br
Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.196582/2024-12	Solicita informação referente a seus débitos de IPTU	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------------	---	---

casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.209949/2024-67	Solicita informação sobre como ter acesso a IPTU em atraso	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/520?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsann: (43) 3372-4424</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------------	---	---

Telefone / Whatsapp: (19) 3372-4424
E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br
Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; Link com informações sobre IPTU - Parcelamento: <http://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/520?banner=true> Link com informações sobre Parcelamento Online: <https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/parcelamento/>

OUVIDORIA	19.002.213302/2024-30	Solicita informação sobre como ter acesso a valores de IPTU parcelados	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=699 Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------------	---	---

E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br
Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.200848/2024-21	Solicita informação de como emitir	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=353 Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da</p>	PEDIDO TOTALMENTE	0	0
-----------	-----------------------	------------------------------------	--	----------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.200848/2024-21	guia de ISS	<p>Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a DMS e Nota Fiscal orientamos a entrar em contato com o telefone 3372-4253 ou 3372-4233 (Gerência Fiscal do ISSQN);</p>	TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	-------------	---	---------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.202392/2024-33	Solicita informação de quem é a responsabilidade de pagamento de um ISS retido na Fonte	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/648?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; OBS.: existe o tipo processual online "SMF: Consulta Tributária ISSQN" - Consulta sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do ISSQN. Orientações de como solicitar este serviço:
<https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-gestao-publica/dgiap/47153-orientacoes-smf-consulta-tributaria-issqn/file> Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h * Para assuntos referentes a DMS e Nota Fiscal e incidência de ISS orientamos a entrar em contato com o telefone 3372-4253 ou 3372-4233 (Gerência Fiscal do ISSQN);

OUVIDORIA	19.002.212336/2024-15	Solicita informação sobre incidência de ITBI	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=489 Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

			<p>atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a ITBI, orientamos a entrar em contato com o 3372-4141;</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.198539/2024-83	Solicita informação de como obter login e senha para poder emitir nota no site da PML	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município, mas notamos que a solicitação de complemento de informações não foi atendida. Sendo assim, algumas informações essenciais estão faltando para que possamos processá-lo adequadamente. No presente caso solicitamos o documento de representatividade uma vez que menciona que fala em nome de empresa. Além disso, houveram tentativas de contato por e-mail (05/11/2024) e telefone (whatsapp 06 e 11/11/2024), mas infelizmente não obtivemos resposta ou sucesso até o momento. Dado esse cenário, precisamos informar que, de acordo Decreto Municipal 626/2024, o seu processo não será habilitado. Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) IX – o usuário não atender ao contido no pedido de complementação e sua falta dificultar ou impedir o pleno entendimento da manifestação e emissão de resposta conclusiva pelo órgão ou entidade responsável; Para avançar com sua demanda, recomendamos que faça um novo protocolo, assegurando que as informações fornecidas estejam completas, claras e objetivas. Isso nos permitirá compreender melhor a tua solicitação e dar-lhe o devido encaminhamento. Pode fazer isso através do</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

			<p>formulário de Ouvidoria, por meio deste link:https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0 Orientamos ainda que, para esclarecimento de dúvidas sobre notas fiscais e login no site da Prefeitura, deixaremos os contatos para que possa se informar a respeito: Gerência Fiscal do ISSQN - Secretaria Municipal de Fazenda Telefones: 3372-4233 / 3372-4253 e-mail: issonline@londrina.pr.gov.br Site com maiores informações e perguntas frequentes: https://portal.londrina.pr.gov.br/nfse-inicio</p>		
--	--	--	---	--	--

OUVIDORIA	19.002.209645/2024-08	Solicita informação sobre acesso ao portal para emissão de nota fiscal	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/262?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

Divisão-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Centro Administrativo Av. Duque de Caxias,
635 - Jd Mazzei II
Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424
E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br
Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h * Para assuntos referentes a DMS e Nota Fiscal orientamos a entrar em contato com o telefone 3372-4253 ou 3372-4233 (Gerência Fiscal do ISSQN); * Link com maiores informações sobre o tema (notas fiscais, prestadores e tomadores): <https://portal.londrina.pr.gov.br/nfse-inicio>
* E-mail para dúvidas a respeito: issonline@londrina.pr.gov.br

ATENDIDO

OUVIDORIA	19.002.213294/2024-21	Solicita informação sobre valores em aberto junto a PML	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=699 Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsann: (43) 3372-4424</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

Telefone / Whatsapp: (45) 3372-4424
E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br
Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS/TAXAS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.199784/2024-16	Solicita informação sobre a quantidade de multas alicadas pelos radares de Londrina	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município, mas notamos que a solicitação de complemento de informações não foi atendida. Sendo assim, algumas informações essenciais estão faltando para que possamos processá-lo adequadamente. Além disso, houveram tentativas de contato por e-mail e telefone, mas infelizmente não obtivemos resposta ou sucesso até o momento. Dado esse cenário, precisamos informar que, de acordo Decreto Municipal 626/2024, o seu processo não será habilitado. Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando:</p> <p>(...)</p> <p>IX – o usuário não atender ao contido no pedido de complementação e sua falta dificultar ou impedir o pleno entendimento da manifestação e emissão de resposta conclusiva pelo órgão ou entidade responsável; Para avançar com sua demanda, recomendamos que faça um novo protocolo, assegurando que as informações fornecidas estejam completas, claras e objetivas. Isso nos permitirá compreender melhor a tua solicitação e dar-lhe o devido encaminhamento. Pode fazer isso através do formulário de Ouvidoria, por meio deste link: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Pedido genérico	0
OUVIDORIA	19.002.203166/2024-70	Solicita a íntegra do processo SEI 19.002.062256/2024-02	Conforme a solicitação por meio do presente processo, estamos disponibilizando cópia integral do protocolo SEI 19.002.062256/2024-02.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

OUVIDORIA	19.002.212295/2024-59	Solicita informação de como ter acesso ao serviço do castramóvel	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=768 Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

			<p>atendimento inicialmente no orgao responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Vigilância Sanitária. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária Rua Atilio Octavio Bizatto, 480 - Vila Siam Horário atendimento ao público: 7:30 às 13:00 horas Telefone: (43) 3372-9400 Carta de serviços: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=19&search=</p>		
--	--	--	---	--	--

OUVIDORIA	19.002.208498/2024-41	Solicita acesso a cópia de seu prontuário médico	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. De acordo com as informações contidas no site, o acesso a cópias de prontuários médicos deve ser solicitado conforme as informações contidas na Carta de Serviços do órgão, link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/97?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Autarquia Municipal de Saúde. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

			<p>Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: Autarquia Municipal de SaúdeSede Administrativa Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jd Helena Londrina - PR CEP: 86027-750 – Brasil Contatos: (43) 3372-9434/ 3372-9449/ 3372-9431/ 3372-9738/ gabinete@saude.londrina.pr.gov.br Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.200680/2024-53	Solicita informação de uma cirurgia de alta complexidade	<p>Agradecemos o contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Compreendemos que se trata de fila de espera para especialidade médica/cirurgia. Tal informação é disponibilizada no Portal da Transparência, relacionada diretamente à Secretaria Municipal de Saúde. Ela é a responsável por emitir e manter atualizada a sua Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão não será habilitado. Para realizar essa consulta no Portal da Transparência, sobre situação de fila de espera médica, acesse o Portal da Transparência do município por meio do link: https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/tfe/. Caso não encontre a informação no Portal da Transparência, será necessário formalizar uma solicitação de previsão de agendamento. Essa solicitação é realizada por meio do formulário disponível neste link: https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=form&formId=53</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------------	---	---

on=com_rsiorm&view=rsiorm&formid=55.
Preencha todos os campos e aguarde o prazo de até 30 dias para recebimento da resposta. Em caso de não possuir acesso à internet, o usuário deve se dirigir à sua UBS de referência, onde será realizada a consulta no Portal da Transparência ou o preenchimento da solicitação de previsão de atendimento. Em posse da informação da data da previsão do seu atendimento, e se ainda assim for de interesse formalizar uma reclamação a respeito, entre em contato com a Ouvidoria-Geral por meio do tridígito 162 ou pelo formulário eletrônico disponível no link:
https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0 Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável:
Sede Administrativa
Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jd Helena
Londrina - PR | CEP: 86027-750 – Brasil
Contatos: (43) 3372-9434/ 3372-9449/ 3372-9431/ 3372-9738/
gabinete@saude.londrina.pr.gov.br Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

OUVIDORIA	19.002.203708/2024-12	Solicita informação de previsão de agendamento de um encaminhamento para	<p>Agradecemos o contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Sendo neste caso, de competência da Secretaria Municipal de Saúde. Ela é a responsável por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão não será habilitado. Orientamos que, antes de ser formalizada uma reclamação, que seja consultada a previsão do seu atendimento. Para realizar essa consulta, primeiramente acesse o Portal da Transparência do município por meio do link: https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/tfe/. Caso não encontre a informação no Portal da Transparência, será necessário formalizar uma solicitação de previsão de agendamento. Essa solicitação é realizada por meio do formulário</p>	PEDIDO TOTALMENTE	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------	---	---

		encaminhamento para rinosseptoplastia	<p>disponível neste link: https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_rsform&view=rsform&formId=53. Preencha todos os campos e aguarde o prazo de até 30 dias para recebimento da resposta. Em caso de não possuir acesso à internet, o usuário deve se dirigir à sua UBS de referência, onde será realizada a consulta no Portal da Transparência ou o preenchimento da solicitação de previsão de atendimento. Em posse da informação da data da previsão do seu atendimento, e se ainda assim for de interesse formalizar uma reclamação, entre em contato com a Ouvidoria-Geral por meio do tridígito 162 ou pelo formulário eletrônico disponível no link: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0 para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>Sede Administrativa Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jd Helena Londrina - PR CEP: 86027-750 - Brasil Contatos: (43) 3372-9434/ 3372-9449/ 3372-9431/ 3372-9738/ gabinete@saude.londrina.pr.gov.br Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.</p>	ATENDIDO		
--	--	---------------------------------------	--	----------	--	--

OUVIDORIA	19.002.206343/2024-70	Solicita informação de como obter uma vaga de empresa	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/705?banner=true e https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/813?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a secretaria Municipal de Saúde. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde Sede Administrativa</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

			<p>Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jd Helena Londrina - PR CEP: 86027-750 – Brasil Contatos: (43) 3372-9434/ 3372-9449/ 3372-9431/ 3372-9738/ gabinete@saude.londrina.pr.gov.br Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA Localização: Rua Pernambuco, 162 (térreo) - Centro Fone: (43) 3373-5700 e (43) 3373-5702 (Whatsapp) E-mail: empreendedor@londrina.pr.gov.br Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h 1. Vagas de emprego: https://portal.londrina.pr.gov.br/sine-geral-smter/vagas</p>			
PLANEJAMENTO	19.002.212189/2024-75	Solicita acesso ao mapa de Londrina em DWG	<p>O SIGLON possui uma página na internet com diversos downloads gratuitos: https://portal.londrina.pr.gov.br/download-s-siglon. Colocamo-nos a disposição para maiores auxílios pelos telefones (43) 3372-4875, 3372-4874.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

PLANEJAMENTO	19.002.206401/2024-65	Solicita acesso as informações socioeconômicas e demográficas da região leste de Londrina	<p>Referente ao bairro Abussafe, especificamente, foi possível obter apenas informações no site do IBGE sobre setores censitários. Segue abaixo o link para acesso às informações da malha censitária do município de Londrina, onde poderão ser consultadas as informações específicas tanto do bairro Abussafe quanto outras localidades de interesse.</p> <p>https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=5300108&tema=1 Complementarmente, enviamos também consulta ao bairro imediatamente vizinho a fim de demonstrar a flexibilidade para se proceder a seleção conforme sua necessidade. Portanto, para inteirar as informações solicitadas, vamos encaminhar neste processo o link para acesso às publicações referentes ao Município de Londrina no geral e informações sobre algumas regiões conforme disponibilidade das fontes. Perfil de Londrina 2023: https://portal.londrina.pr.gov.br/perfil-de-</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
--------------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

londrina/perfil-de-londrina-2023 Caderno
Censitário do Perfil de Londrina (de acordo
com o censo demográfico 2010):
[https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index
.php/menu-planejamento/gpi/caderno-
censitario-do-perfil-de-londrina/37517-
caderno-censitario-do-perfil-de-londrina-
versao-final/file](https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-planejamento/gpi/caderno-censitario-do-perfil-de-londrina/37517-caderno-censitario-do-perfil-de-londrina-versao-final/file) Resultados mais recentes
do Censo Demográfico 2022 com as
informações sobre a população em nível
municipal:
[https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-
demografico/demografico-2022/primeiros-
resultados-populacao-e-domicilios](https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios)

		Solicita acesso a mapas demográficos detalhados e	<p>Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, sem prejuízo à manifestação das demais secretarias acionadas, temos a informar que: Referente aos bairros Industrial II, Lon Rita, Pioneiros, Jardim Portal dos Pioneiros e Jardim Morumbi, especificamente, dentro das fontes consultadas, existem limitações territoriais, as quais não trabalham com dados desagregados por bairros, apenas dados do município no geral. Uma fonte que trabalha com o recorte de bairros é o IBGE, porém, é possível obter apenas informações no site sobre setores censitários.</p> <p>Abaixo o link para acesso, onde poderão ser consultadas as informações específicas tanto de bairros quanto outras localidades de interesse selecionando manualmente no mapa. · https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=5300108&tema=1</p> <p>Quanto às demais informações solicitadas, existem publicações referentes ao município de Londrina no geral e informações sobre algumas regiões conforme disponibilidade das fontes. Perfil de Londrina 2023 Link: https://portal.londrina.pr.gov.br/perfil-de-londrina/perfil-de-londrina-2023 · Educação e Escolaridade: Índices de Escolaridade e Infraestrutura das Instituições de Ensino</p>			
--	--	---	--	--	--	--

PLANEJAMENTO	19.002.206452/2024-97	relatórios de dados dos bairros da Zona Leste de Londrina referentes a educação e escolaridade, saúde, cultura (práticas e costumes regionais), meio ambiente (espécies predominantes), trabalho, emprego, renda e sobre o perfil socioeconômico de moradores	<p>(subcapítulo 4.4); Taxas de Alfabetização (tabelas 6.1.11 e 6.1.6). · Saúde: Taxas de Mortalidade (tabelas 4.3.10, 4.3.11, 4.3.13, 6.1.3, 6.1.4 e 8.1.5); Natalidade (tabela 6.1.1); Expectativa de Vida (tabela 6.1.12); Infraestrutura do Sistema de Saúde e acesso (subcapítulo 4.3); Condições Sanitárias - abastecimento de água, saneamento básico e coleta de lixo – (subcapítulo 3.2). · Cultura: Acesso e disponibilidade de espaços culturais (subcapítulo 4.5). · Trabalho, Emprego e Renda: Índices de Renda per capita, Taxa de Desemprego, Principais Setores Econômicos, Índices Econômicos (capítulo 5 completo - 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7). Indicadores Demográficos: Tamanho e Densidade Populacional, Distribuição Etária e Taxa de Crescimento Populacional (subcapítulo 6.1 completo). · Indicadores de Violência: Instituições de Segurança (tabelas 4.6.9, 4.6.10, 4.6.11, 4.6.12 e 4.6.18), Condições Habitacionais, Índice de Urbanização, Ocupação Habitacional (subcapítulo 3.6). Perfil de Londrina 2024 Link: https://portal.londrina.pr.gov.br/perfil-de-londrina/perfil-de-londrina-2024 (Este material está sendo elaborado no momento, mas a fim de complementar a pesquisa com material mais recente enviamos acima o link para acesso. O número das tabelas e o acesso às informações segue o mesmo modelo e padrão de 2023.) Caderno Censitário do Perfil de Londrina Link: https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-planejamento/gpi/caderno-censitario-do-perfil-de-londrina/37517-caderno-censitario-do-perfil-de-londrina-versao-final/file</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
--------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

		Solicita acesso as informações	<p>Referente ao bairro Abussafe especificamente, dentro das fontes consultadas, existem limitações territoriais, as quais não trabalham com dados desagregados por bairros, apenas dados do município no geral. Uma fonte que trabalha com o recorte de bairros é o IBGE, porém, é possível obter apenas informações no site sobre setores censitários. Abaixo o link para acesso, onde poderão ser consultadas as informações específicas tanto de bairros quanto outras localidades de interesse selecionando manualmente no mapa.</p> <p>https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=5300108&tema=1</p> <p>Quanto às demais informações solicitadas, existem publicações referentes ao município de Londrina no geral e informações sobre algumas regiões conforme disponibilidade das fontes.</p> <p>Perfil de Londrina 2023Link:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/perfil-de-londrina/perfil-de-londrina-2023 Saúde: Taxas de Mortalidade (tabelas 4.3.10, 4.3.11, 4.3.13, 6.1.3, 6.1.4 e 8.1.5); Natalidade (tabela 6.1.1); Expectativa de Vida (tabela 6.1.12); Infraestrutura do Sistema de Saúde e acesso (subcapítulo 4.3); Condições Sanitárias - abastecimento de água, saneamento básico e coleta de lixo – (subcapítulo 3.2). Cultura:</p>			
--	--	--------------------------------	---	--	--	--

PLANEJAMENTO	19.002.208228/2024-30	sobre a renda, densidade populacional, faixa etária, raça e gênero da região do jardim abusaffe.	<p>Acesso e disponibilidade de espaços culturais (subcapítulo 4.5). Trabalho, Emprego e Renda: Índices de Renda per capita, Taxa de Desemprego, Principais Setores Econômicos, Índices Econômicos (capítulo 5 completo - 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7). Indicadores Demográficos: Tamanho e Densidade Populacional, Distribuição Etária e Taxa de Crescimento Populacional (subcapítulo 6.1 completo).Perfil de Londrina 2024 Link: https://portal.londrina.pr.gov.br/perfil-de-londrina/perfil-de-londrina-2024 (Este material está sendo elaborado no momento, mas a fim de complementar a pesquisa com material mais recente enviamos acima o link para acesso. O número das tabelas e o acesso às informações segue o mesmo modelo e padrão de 2023.)</p> <p>Caderno Censitário do Perfil de Londrina Link: https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-planejamento/gpi/caderno-censitario-do-perfil-de-londrina/37517-caderno-censitario-do-perfil-de-londrina-versao-final/file (De acordo com o censo demográfico 2010) Censo Demográfico 2022 Link: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios (Resultados mais recentes do Censo Demográfico 2022 com as informações sobre a população em nível municipal)</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
--------------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

			<p>Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que esta Corregedoria responderá aos questionamentos apresentados tomando por base a sua competência institucional instituída pela Lei nº 13.090/2020, referente à instauração, processamento e julgamento de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares (PADs). Não temos conhecimento sobre o significado de "CP", termo utilizado pelo solicitante em algumas perguntas. Dito isto, com relação aos questionamentos apresentados, manifestamo-nos: 1) Se houve CP e Sindicância contra servidores no período, por força de casos onde servidores se tornaram sócios de empresas prestadoras da prefeitura. Antes ou depois de contratos estabelecidos pela prefeitura com prestadores e fornecedores. R: Segundo consulta à planilha de controle de denúncias deste órgão, não houve procedimento disciplinar instaurado na COGEM no período mencionado (desde janeiro de 2021 até a presente data), considerando o caso específico em que servidor(a) tenha se tornado(a) sócio(a) de "empresas prestadoras da prefeitura", seja antes ou depois da assinatura dos respectivos contratos. 2) O tempo médio das CPs e</p>			
--	--	--	---	--	--	--

Sindicancias, da abertura ao defecho. R: Prejudicada pela resposta ao item "1". 3) Quais as sanções administrativas aplicadas pelas CPs e Sindicancias nos casos referidos. R: Prejudicada pela resposta ao item "1". 4) Se houve ou há participação direta do servidor comissionado Fabio Cavazotti na condução de CPs e Sindicancias da secretaria de Gestão. R: A competência para a instauração dos procedimentos disciplinares, assim como a decisão pelo seu arquivamento, é do Corregedor Geral do Município (cfr. art. 8º, inc. II, e art. 12, lc. IV, ambos da Lei nº 13.090/2020). A competência para conduzir os procedimentos disciplinares instaurados nesta COGEM, por sua vez, é atribuída por lei aos Corregedores Adjuntos, sendo estes também os responsáveis por julgar os PADs sob a sua regência (cfr. art. 10, incs. I e II, da Lei nº 13.090/2020). Sendo assim, em resposta ao questionamento formulado, não há a participação de qualquer outra autoridade no âmbito do Município, que não sejam aquelas indicadas no parágrafo anterior. 5) A atual CP conta o ex servidor Diego Cunha e a ex servidora Amana Thome, em aberto, teve alguma participação do Ex secretário Fabio Cavazotti, na orientação ou condução da mesma, mesmo que de forma informal. R: Prejudicada, pois não temos conhecimento sobre o significado do termo

PROCURADORIA

19.002.212461/2024-17

Solicita acesso as informações: 1 - Se houve CP e Sindicancia contra servidores no período, por força de casos onde servidores se tornaram sócios de empresas prestadoras da prefeitura. Antes ou depois de contratos estabelecidos pela prefeitura com prestadores e fornecedores. 2 - O tempo médio das CPs e Sindicancias, da abertura ao defecho. 3 - Quais as sanções administrativas aplicadas pelas CPs e Sindicancias nos casos referidos. 4 - Se houve ou há participação direta do servidor comissionado Fabio Cavazotti na condução de CPs e Sindicancias da secretaria de Gestão. 5 - A atual CP conta o ex servidor Diego Cunha e a ex servidora Amana Thome, em aberto, teve alguma participação do Ex secretário Fabio Cavazotti, na orientação ou condução da mesma, mesmo que de forma informal. 6 - Se o ex secretário Fabio Cavazotti esteve nos últimos 90 dias

"CP". Entretanto, reiteramos o que já foi esclarecido na resposta ao questionamento nº 4, ou seja, que inexistente previsão legal para atuação de autoridades externas à Corregedoria/PGM, nos procedimentos que tramitam neste órgão. 6) Já respondida no documento 14473094, oriundo da Secretaria Municipal de Gestão Pública. 7 - Se há algum registro de Sindicancia ou CP conduzida por algum servidor investigado por assédio, especialmente contra pessoa alvo dos mesmos.

R: Tendo como premissa que, de acordo a legislação vigente, as sindicâncias e os PADs deve ser conduzidos por Corregedores Adjuntos e inexistindo qualquer procedimento disciplinar atualmente instaurado contra os referidos corregedores, há que se concluir que a resposta a presente pergunta é não. 8 - Se há denúncias ou investigações em curso de assédio, moral ou sexual, contra ocupante de cargo de gestão ou confiança. R: A Corregedoria apura supostas irregularidades cometidas por servidores públicos, em sentido lato, tendo com base a previsão do art. 1º da Lei Municipal nº 13.090/2020, in verbis: Art. 1º A Corregedoria-Geral tem competência para conduzir os procedimentos para apuração disciplinar de: (Redação de todo o artigo alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.537, de 21 de dezembro de 2022) I – servidores públicos municipais do Poder Executivo, incluindo Administração Direta

PEDIDO
TOTALMENTE
ATENDIDO

0

0

pessoalmente nas dependências da secretaria de gestão, se foi registrada tal presença e a finalidade. 7 - Se há algum registro de Sindicância ou CP conduzida por algum servidor investigado por assédio, especialmente contra pessoa alvo dos mesmos. 8 - Se há denúncias ou investigações em curso de assédio, moral ou sexual, contra ocupante de cargo de gestão ou confiança. 9 - Os documentos referentes aos casos acima citados. 10 - Os pareceres, leis municipais, decretos e outros documentos normativos a cerca da conduta para servidor comissionado, nos casos acima citado, da participação societária em empresas, dos prazos, das obrigações legais, sanções, condutas vedadas e como tais documentos são informados.

EXECUTIVO, INCLUINDO ADMINISTRAÇÃO DIRETA, Autárquica e Fundacional, nos termos desta lei;(...) (negritamos) Sendo assim, no Recebimento das denúncias ou na decisão de instauração de procedimento disciplinar não há distinção quanto à natureza do cargo público (estatutário, temporário ou comissionado) ou a especificação sobre se o(a) servidor(a) denunciado exerce ou não função de confiança, inexistindo nos controles da Corregedoria, portanto, essa categorização, da forma como foi indicada pelo solicitante. De qualquer maneira, atualmente há em trâmite neste órgão, 10 (dez) procedimentos de suposto assédio, seja moral ou sexual (conforme o que nos foi noticiado no documento de denúncia), cujo teor deixamos de informar em razão do sigilo inerente às apurações correccionais e diante da previsão do art. 28 da Lei nº 13.090/2020: Art. 28. Os autos virtuais de processo administrativo disciplinar serão visualizados integralmente pelo servidor acusado, seu procurador ou seu defensor, mediante autorização de acesso conferida pela Corregedoria-Geral, por meio do Sistema Eletrônico de Informações.

§ 1º O acesso externo aos autos virtuais de denúncia, de diligências prévias e de sindicâncias será gerenciado pela Corregedoria-Geral, cuja autorização para visualização será deferida após expedição, nos referidos procedimentos, de ato decisório conclusivo, nos

casos em que o acesso antecipado prejudicar o objeto das apurações disciplinares.

§ 2º A Corregedoria-Geral gerenciará o nível de acesso aos procedimentos administrativos disciplinares, mantendo, independentemente de classificação, acesso restrito em relação às informações e documentos, sob o seu controle e posse, mantidos em qualquer suporte, relacionados aos procedimentos disciplinares, até o julgamento final, quando se tornarão públicas, exceto os casos de sigilo legal.

(negritamos) Devemos ressaltar que nesses mesmos casos há dois PADs e duas sindicâncias, todos já instaurados, e seis denúncias, das quais quatro estão separadas para instauração de sindicância, uma aguarda arquivamento e a outra está em fase de diligências prévias. 9 - Os documentos referentes aos casos acima citados.

R: Não há permissão legal para o fornecimento de cópias dos feitos supramencionados, justamente pelo já mencionado teor do art. 28, §2º, da Lei nº 13.090/2020 (que rege os procedimentos da Corregedoria). Além do que, pelo próprio teor dessas denúncias, o seu acesso externo deverá também ser restrito em razão da eventual existência de dados pessoais sensíveis, cuja exposição pode afrontar o disposto no art. 31 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). 10 - Os pareceres, leis municipais, decretos e outros

			<p>documentos normativos a cerca da conduta para servidor comissionado, nos casos acima citado, da participação societária em empresas, dos prazos, das obrigações legais, sanções, condutas vedadas e como tais documentos são informados. R: As Leis Municipais utilizadas para a responsabilização disciplinar dos servidores municipais (lato sensu, sejam estatuários ou comissionados), inclusive nos casos supramencionados, são: Lei nº 4.928/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) Lei nº 10.981/2010 (Estatuto da Guarda Municipal) Lei nº 13.090/2020 (Rege as apurações disciplinares dos servidores municipais do Poder Executivo) Referidas leis passaram pelo devido processo legislativo antes de terem sido promulgadas e devidamente publicadas e, assim sendo, seu inteiro teor e dispositivos devem ser observados por todos os servidores públicos municipais, independente de prévia informação ou orientação. É o que temos a informar, segundo o que nos foi questionado pelo solicitante.</p>		
--	--	--	---	--	--

PROCURADORIA	19.002.208389/2024-23	Solicita acesso ao processo 19.004.129487/2021-32 ou envio do relatório final e o acórdão do PAD	Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que serão fornecidas ao requerente cópias, todas referentes aos autos de PAD nº 043/2021: a) do Extrato da Decisão Final, publicado em 14/08/2024 (14412985); e b) do Acórdão referente ao julgamento dos Recursos Ordinários interpostos contra a decisão proferida em 1ª instância (14412989 e 14413097). Faz-se importante destacar que não será fornecida cópia da integralidade da decisão final do PAD justamente em razão desta última mencionar vários trechos de provas emprestadas dos autos de ação penal nº 0036099-71.2021.8.16.0014, da 3ª Vara Criminal de Londrina, como, por exemplo, depoimentos de testemunhas, de modo que tais provas ainda serão analisadas naquele processo, que todavia não se encontra finalizado. Ademais, a utilização das provas emprestadas, por esta Corregedoria, foi deferida pelo Exmo. Magistrado, sob a condição de que se deveria "resguardar o sigilo necessário a tais dados", ou seja, sendo vedada a sua divulgação fora do âmbito dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2021. É o que temos a informar, segundo o que foi pleiteado pelo requerente.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
--------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.198913/2024-41	Solicita informação sobre o prazo de resposta do processo 19.009.185792/2024-15	Informamos que nada data de 25/11/2024 o processo, o qual o solicitante requereu informações, 19.009.185792/2024-15 fora concluído após ser prontamente respondido ao solicitante. Em tempo, esclarecemos que o requerente passou por perícia presencial em 21/11/2024, tendo sido elucidado suas dúvidas presentes no supracitado processo.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

<p>RECURSOS HUMANOS</p>	<p>19.002.199335/2024-60</p>	<p>Solicita acesso a proventos recebidos de servidor da PML consolidados em documento único o período de 04/2023 à 12/2023</p>	<p>O Requerente solicita informação acerca da remuneração, nos meses de 04/2023 até 12/2023, da então contratada temporária e esclarece em sua solicitação que, a despeito dos dados estarem disponibilizados no Portal da Transparência, necessita dos dados em "uma única folha". Ou seja, trata-se de pedido de consolidação dos dados disponibilizados no Portal da Transparência em "documento único". Nesse mote, esclarecemos que as informações solicitadas, por se tratarem de remuneração, são publicadas no formato mensal, ou seja, mês a mês. E, conforme dispõe o art. 12, inc. III do Decreto nº 712/2015 que regulamenta a política de acesso às informações públicas no âmbito do Município, bem como institui regras específicas complementares às normas gerais estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011: Art. 12. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação: I. genéricos; II. desproporcionais ou desarrazoados; ou III. que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade. §1º Na hipótese do inciso 1 do caput deste artigo, caberá ao órgão ou entidade, solicitar ao requerente um novo protocolo, especificando melhor seu pedido. §2º Na</p>	<p>PEDIDO NEGADO</p>	<p>Pedido exige tratamento adicional de dados</p>	<p>0</p>
-------------------------	------------------------------	--	--	----------------------	---	----------

			<p>especificando melhor seu pedido. 92 - na hipótese do inciso III do caput, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados. - grifo nosso. Porquanto, indicamos o endereço eletrônico para obtenção dos dados: https://portal.londrina.pr.gov.br/component/fohadepagamento/, podendo o próprio requerente consolidar os dados no formato que melhor lhe atenda. Informamos que, ao Pedido de Acesso à Informação, poderá ser apresentado RECURSO conforme o disposto no Decreto Municipal 712/2015 e suas alterações:</p>			
RECURSOS HUMANOS	19.002.204503/2024-46	Solicita informação se o cargo de Auditor Fiscal de Tributos, fora o vencimento básico, complementação salarial, ADAE e gratificação por assiduidade recebe alguma outra vantagem temporária que não conste no portal da Transparência	<p>Sim, todos os servidores recebem o adicional por tempo de serviço e auxílio alimentação. As vantagens temporárias recebidas por quase todos os servidores ocupantes do cargo de auditor fiscal são o auxílio alimentação e a gratificação de assiduidade. Não existem vantagens pagas aos servidores ocupantes do cargo de auditor Fiscal, que não constem no Portal de Transparência.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

RECURSOS HUMANOS	19.002.206541/2024-33	Solicita informacao sobre o prazo pra entrega de títulos após sua convocação, se para assumir o cargo precisa estar com a graduação completa e se há a possibilidade de pedir reclassificação na fila de aprovados.	<p>Os requisitos de escolaridade para ingresso deverão ser apresentados até a data da posse no cargo. O Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina, Lei Municipal nº 4.928/1992, esclarece em seu Art. 16 que: Art. 16. A nomeação só se dará após perícia que atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo público. Esta mesma Lei, em seu Art. 25, regulamenta os prazos para posse: Art. 25. A posse deverá ocorrer no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do ato de provimento. § 1o O prazo fixado neste artigo poderá ser prorrogado até o máximo de trinta dias, a requerimento do interessado. Sendo assim, após aptidão em perícia admissional oficial, ocorre a nomeação no cargo, por meio de publicação de Decreto no Jornal Oficial do Município, a partir de então inicia-se o prazo para posse. A posse no cargo deve ocorrer no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogada por no máximo mais 30 dias a requerimento do interessado. Portanto, a apresentação da comprovação de requisito do cargo poderá ocorrer dentro destes prazos. Sim. Para posse e exercício no cargo o candidato deve estar com todos os documentos e requisitos de escolaridade comprovados. Não há previsão de reclassificação/final de lista no Edital nº 142/2022-DDH/SMRH.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.199687/2024-15	Solicita informação dos indicadores sociais da cidade de Londrina das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla	De acordo com as informações extraídas do eSUS, por meio do relatório de cadastro individual, apresentamos abaixo as informações referentes às deficiências referidas no ato do preenchimentos dos cadastros individuais e familiares. Informamos ainda que hoje o município de Londrina possui 355.785 pessoas cadastradas neste sistema de informação. Deficiênca Auditiva: 1321, Física: 3130. Intelectual/cognitiva: 2606, visual: 2123, outra: 626	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
SAÚDE	19.002.206452/2024-97	Solicita acesso a mapas demográficos detalhados e relatórios de dados dos bairros da Zona Leste de Londrina referentes a educação e escolaridade, saúde, cultura (práticas e costumes regionais), meio ambiente (espécies predominantes), trabalho, emprego, renda e sobre o perfil socioeconômico de moradores	Informamos abaixo dados de nascidos vivos e óbitos por área de abrangência das UBS Marabá e Armindo Guazzi, ocorridos no período de 2021 a 2023. Oportunamente, esclarecemos que os dados sobre o local de residência nos sistemas utilizados na vigilância epidemiológica, são informados de acordo com a Unidade Básica de Saúde (UBS) que é referência ao endereço de residência do paciente. Para as localidades solicitadas, as UBS de referência são a UBS Armindo Guazzi e UBS Marabá. (Disponibilizado tabela).	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

SAÚDE	19.002.211544/2024-99	Solicita cópia dos relatórios de inspeção do Condomínio Residencial Lancaster	<p>29/10/2024 - Em diligência ao endereço localizado na Rua São Jerônimo, 177 - Centro, contactado o síndico do condomínio ao qual foi informado sobre a necessidade de realizar vistoria no reservatório de água do condomínio no intuito de detectar possíveis inconformidades. No ato da vistoria constatado que a mesma encontrava-se devidamente vedada. Também foram coletadas amostras para análises de cloro residual em dois pontos, sendo estes antes e após a reservação (14435569) (14469863), com resultados satisfatórios conforme Portaria GM/MS Nº 888/2021. Solicitado ao mesmo apresentação do Certificado de Limpeza de Caixas d`água e Higienização, ainda, certificado de controle de pragas e desratização conforme recomendação da ANVISA sobre Lei Ordinária 4724/1991 e Lei 7.816/2017, algo que não foi apresentado a esta vigilância no ato da diligência, conforme Relatório</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

			<p>Técnico de Inspeção (14500626). Mediante a fiscalização, diante dos fatos foi disponibilizado prazo de 30 dias para apresentação dos certificados da realização das adequações necessárias. 02/12/2024 - Em retorno realizado ao local foi solicitado a apresentação dos certificados acima elencados, porém, não foi apresentado a esta vigilância. Diante dos fatos foi lavrado Termo de Intimação nº 69/2024 - CSAZ (14500644) com prazo de 30 dias para apresentação de documentos comprobatórios. Caso não haja atendimento às solicitações, medidas adicionais serão avaliadas conforme legislação vigente. Dentre ao rol de atribuição desta vigilância e para o momento é o que temos a informar.</p>		
--	--	--	--	--	--

			<p>OS Pedidos de ACESSO A PRONTUÁRIO são fundamentados no artigo 2º da portaria 815/2020 14300485, onde tal acesso a prontuário será permitido mediante pedido expresse nas seguintes hipóteses: I. Pedido formulado pelo próprio paciente; II. Pedido formulado por pessoa autorizada pelo paciente, mediante apresentação de autorização por ele assinada, conforme modelo constante do Anexo II; III. Pedido feito pelos pais ou responsáveis no caso de paciente menor ou incapaz, apresentando cópia do respectivo documento comprobatório da condição de pai ou responsável pelo menor; IV. Pedido feito por advogado constituído pelo paciente, mediante apresentação de cópia de procuração com poderes específicos; V. Em se tratando de paciente morto que não haja manifestado expressa objeção à divulgação de seu prontuário após sua morte, mediante pedido formulado por cônjuge/companheiro ou, na ausência, sucessivamente, pelos sucessores legítimos em linha reta (pais, avós, bisavós, filhos, netos, bisnetos) ou colaterais até o quarto grau (irmãos, tios, sobrinhos, tios-avós, primos-irmãos, sobrinhosnetos), apresentando-se cópias de certidão de óbito e de documento que comprove o parentesco. O usuário precisa especificar a qual prontuário se refere, pois esta</p>			
--	--	--	--	--	--	--

SAÚDE	19.002.197326/2024-34	Solicita informação de como solicitar a cópia de seu prontuário médico não estando em Londrina.	<p>Diretoria é responsável por armazenar prontuário das UBS que pode ser requisitado por email das@saude.londrina.pr.gov.br, apresentado requisição 14300692 preenchida e assinada, anexar documento de identidade para conferencia de assinatura identificando email para envio do mesmo. Caso seja prontuário de Upas e pronto atendimentos é necessário requisição por SEI externo no link SEI Externo. Caso prontuário de Hospitais o contato deve ser feito diretamente com aquele serviço de atendimento. Conforme, resposta da gerência da Atenção primária, o fluxo para solicitação de Prontuário das unidades de urgência são os mesmos, o prontuário pode ser solicitado via formulário apresentado no documento Requerimento Cópia de prontuário (14300692),obedecendo as normativas da Portaria AMS-PO Nº 815, de 15 de dezembro de 2020 (14300485). Como o usuário esta fora do território nacional, o mesmo poderá realizar sua solicitação pelo sistema eletronico de Informações (SEI) por meio de um peticionamento como é realizado por instituições externas, conforme o paragrafo: §1º. As requisições serão protocolizadas no Gabinete da Autarquia preferencialmente por meio eletrônico, utilizando-se o Processo SEI do tipo processual "AMS: Solicitação de Órgãos Públicos e Privados". Manual do usuário externo do SEI para informações e cadastro: https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei Caso persistam dúvidas o usuário pode entrar em contato diretamente com a Diretoria de Urgência pelo whatsapp: (43) 3375-3549.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.208039/2024-67	Solicita informação de quantos enfermeiros temporários estão em atividades na DAPS, destes, quantos estão nas Unidades de Saúde da Família	Temos atualmente 43 enfermeiros lotados na Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS), todos atuando em Unidades Básicas de Saúde (UBS).	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
SAÚDE	19.002.208972/2024-34	Solicita acesso a informação das vacâncias do cargo de enfermeiro (aposentadorias, exoneração a pedido, entre outros) ocorridas no período entre dia 02 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2022 na DAPS	segue abaixo quadro demonstrativo das vacâncias ocorridas no cargo de PSPAENF - Serviço de Enfermagem, lotados na DAPS, no período de 02/07/2018 à 31/12/2022 (Disponibilizado tabela)	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

SAÚDE	19.002.205682/2024-39	Solicita informação de como ter acesso a vacina antirrábica	<p>Em resposta recebida via formulário eletrônico Pedido de Acesso à Informação Nº440/2024 à atuação do órgão/servidor os locais para a vacinação TRATAMENTO ANTI RÁBICO PÓS-EXPOSIÇÃO são realizado nos locais e horários abaixo: Dias úteis: 1. UBS Vila Nova – das 10:00hr as 16:00 hr; Rua Cabo Verde, 150 – Vila Nova Fone: (43)3379-0771 2. UBS Mª Cecília – das 10:00 hr as 16:00 hr ; R. Eugênio Gayon, 835 - Maria Cecilia Fone: (43) 3378-0141</p> <p>Feriados e Finais de Semana: 1. UPA Centro Oeste – das 07:00 hr as 13:00 hr 2. PAI (Menores 12 anos) – das 07:00 hr as 13:00 hr Os locais para a vacinação TRATAMENTO ANTI RÁBICO PRÉ-EXPOSIÇÃO realizado no local e horário abaixo: UBS Mª Cecília R. Eugênio Gayon, 835 - Maria Cecilia / R. Eugênio Gayon, 835 - Maria Cecilia Fone: (43) 3378-0141</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

TRABALHO	19.002.206452/2024-97	Solicita acesso a mapas demográficos detalhados e relatórios de dados dos bairros da Zona Leste de Londrina referentes a educação e escolaridade, saúde, cultura (práticas e costumes regionais), meio ambiente (espécies predominantes),	<p>A Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda (SMTER) não dispõe de levantamentos detalhados e específicos como os solicitados, especialmente em nível de bairros. Nosso foco está voltado para ações relacionadas ao mercado de trabalho, empregabilidade e capacitação profissional. As decisões da Secretaria são embasadas principalmente em dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), que fornece informações sobre admissões e desligamentos, e da Receita Federal, no que se refere aos Microempreendedores Individuais (MEIs), ambos abrangendo o município de forma geral, sem detalhamento por regiões específicas. Ambos os dados estão disponíveis de forma pública e estão indicados abaixo. Levantamentos mais abrangentes sobre trabalho e renda são conduzidos por órgãos especializados, como o IBGE, que disponibiliza informações detalhadas por meio do Censo Demográfico</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0
----------	-----------------------	---	---	---------------------	----------------------------	---

trabalho, emprego, renda e sobre o perfil socioeconômico de moradores

e da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD). O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) também oferece indicadores socioeconômicos abrangentes para o estado do Paraná e seus municípios. Além disso, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) fornece dados sobre o mercado de trabalho, incluindo índices de emprego e informações setoriais, por meio dos sistemas RAIS e CAGED. CAGED: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/novo-caged/novo-caged-2024/junho> Receita Federal: <http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricaoomei/private/pages/default.jsf>